



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando erro de digitação na numeração da Instrução Normativa especificada no primeiro CONSIDERANDO da Portaria n.º 5.703, de 29 de janeiro de 2026, resolve proceder a retificação, por intermédio da presente errata, da menção grafada erroneamente:

No CONSIDERANDO da Portaria n.º 5.703, de 29 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Instrução Normativa n.º 2/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.”

Leia-se:

“Instrução Normativa n.º 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.”

Unaí, 29 de janeiro de 2026; 82º da instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.*6-*1 em 29/01/2026 18:03:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18H2.3E03.3547.4878.7213**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **620.0B2** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **29/01/2026 - 18:02:04**

Código de Autenticidade deste Documento: **18W5.6A02.704R.A33Z.8504**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

